



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



**À Câmara Municipal de Vereadores
Butiá/RS**

O Vereador Vagner A. Pfütze vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO: 130/2021

**Ações de conscientização sobre a Lei
Federal de Proteção dos direitos de
pessoas com Transtorno do Espectro
Autista (TEA) Lei nº 12.764/12.**

CONSIDERANDO que no Brasil, os direitos dos autistas estão assegurados na Lei nº 12.764/12. A chamada Lei Berenice Piana (nome dado em homenagem a uma mãe que, ao receber o diagnóstico do filho, passou a lutar pelos direitos da pessoa com autismo) e instituiu também a Política Nacional de Proteção dos Direitos das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista. Essa Lei atende às reivindicações das famílias a respeito do acesso a informações, serviços especializados, apoio aos cuidadores e garantia dos direitos.

Indicamos ações para reafirmar os direitos garantidos pela Lei nº 12.764/12;

- Criar informativo para entregar no comércio local, orientando sobre questões do atendimento de pessoas com transtorno do espectro autista (TEA).
- Confeccionar placas da Lei nº 12.764/12 para fixar no comércio local, incluindo pequenos estabelecimentos.
- Produzir um vídeo institucional, por meio dos veículos de comunicação da Prefeitura de Butiá, para conscientizar a comunidade sobre a importância da Lei em busca da garantia e reafirmação dos direitos

INDICAMOS ao executivo municipal, **ações de conscientização sobre a Lei Federal de Proteção dos direitos de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) Lei nº 12.764/12.**

Sala das Sessões, Butiá, 24 de setembro de 2021.


VAGNER ALVES PFÜTZE
VEREADOR